

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete da Presidência

ATOS ADMINISTRATIVOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA IPE SAÚDE Nº 04, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre as tabelas de remunerações dos servidores do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul - IPE Saúde, nos termos da Lei nº 15.837, de 18 de maio de 2022.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 11 da Lei nº 15.144, de 5 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar as tabelas de remunerações dos servidores do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul - IPE Saúde, em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 15.837/22.

Art. 2º Os valores revisados, nos termos da Lei nº 15.837/22, passam a ser os fixados nos Anexos I, II e III.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas das concessões dos índices de revisão geral anual previstos na Lei nº 15.837/22.

Bruno Queiroz Jatene,

Diretor-Presidente do IPE Saúde.

ANEXO I - VENCIMENTOS DOS CARGOS INTEGRANTES DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVO DO IPE SAÚDE (LEI Nº 15.473/20) E GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE EM GESTÃO DE SAÚDE - GPGS (LEI Nº 13.415/10)

Tabela I - Valores vigentes de 1º de janeiro a 31 de março de 2022 (Art. 1º, inciso I, Lei nº 15.837/22)

CARREIRA	GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	GPGS
ANALISTA DE GESTÃO EM SAÚDE	A	R\$ 4.744,17	R\$ 4.981,38	R\$ 5.230,45	R\$ 1.660,45
	B	R\$ 4.981,38	R\$ 5.230,45	R\$ 5.491,98	
	C	R\$ 5.230,45	R\$ 5.491,97	R\$ 5.766,56	
	D	R\$ 5.491,97	R\$ 5.766,56	R\$ 6.054,89	
	E	R\$ 5.766,56	R\$ 6.054,89	R\$ 6.357,64	
	F	R\$ 6.054,89	R\$ 6.357,64	R\$ 6.675,51	
PERITO E AUDITOR MÉDICO	A	R\$ 4.112,67	R\$ 4.318,31	R\$ 4.534,21	R\$ 1.439,43
	B	R\$ 4.318,30	R\$ 4.534,21	R\$ 4.760,92	
	C	R\$ 4.534,21	R\$ 4.760,93	R\$ 4.998,97	
	D	R\$ 4.760,93	R\$ 4.998,97	R\$ 5.247,91	
	E	R\$ 4.998,97	R\$ 5.248,92	R\$ 5.511,37	
	F	R\$ 5.248,92	R\$ 5.511,37	R\$ 5.786,94	
TÉCNICO DE GESTÃO EM SAÚDE	A	R\$ 2.464,02	R\$ 2.587,22	R\$ 2.716,58	R\$ 862,40
	B	R\$ 2.559,33	R\$ 2.687,30	R\$ 2.821,66	
	C	R\$ 2.658,47	R\$ 2.791,40	R\$ 2.930,97	
	D	R\$ 2.761,56	R\$ 2.899,64	R\$ 3.044,62	
	E	R\$ 2.868,79	R\$ 3.012,23	R\$ 3.162,85	
	F	R\$ 2.980,29	R\$ 3.129,30	R\$ 3.285,76	

Tabela II - Valores vigentes a partir de 1º de abril de 2022(Art. 1º, inciso II, Lei nº 15.837/22)

CARREIRA	GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	GP GS
ANALISTA DE GESTÃO EM SAÚDE	A	R\$ 4.979,05	R\$ 5.228,01	R\$ 5.489,41	R\$ 1.742,66
	B	R\$ 5.228,01	R\$ 5.489,41	R\$ 5.763,89	
	C	R\$ 5.489,41	R\$ 5.763,88	R\$ 6.052,06	
	D	R\$ 5.763,88	R\$ 6.052,06	R\$ 6.354,67	
	E	R\$ 6.052,06	R\$ 6.354,67	R\$ 6.672,41	
	F	R\$ 6.354,67	R\$ 6.672,41	R\$ 7.006,01	
PERITO E AUDITOR MÉDICO	A	R\$ 4.316,29	R\$ 4.532,11	R\$ 4.758,70	R\$ 1.510,70
	B	R\$ 4.532,10	R\$ 4.758,70	R\$ 4.996,63	
	C	R\$ 4.758,70	R\$ 4.996,64	R\$ 5.246,47	
	D	R\$ 4.996,64	R\$ 5.246,47	R\$ 5.507,73	
	E	R\$ 5.246,47	R\$ 5.508,79	R\$ 5.784,24	
	F	R\$ 5.508,79	R\$ 5.784,24	R\$ 6.073,45	
TÉCNICO DE GESTÃO EM SAÚDE	A	R\$ 2.586,01	R\$ 2.715,31	R\$ 2.851,08	R\$ 905,10
	B	R\$ 2.686,04	R\$ 2.820,35	R\$ 2.961,36	
	C	R\$ 2.790,09	R\$ 2.929,60	R\$ 3.076,08	
	D	R\$ 2.898,28	R\$ 3.043,20	R\$ 3.195,36	
	E	R\$ 3.010,82	R\$ 3.161,37	R\$ 3.319,44	
	F	R\$ 3.127,84	R\$ 3.284,23	R\$ 3.448,44	

ANEXO II - VALE-REFEIÇÃO (LEI Nº 11.802/2002)

Tabela I - Valores vigentes de 1º de janeiro a 31 de março de 2022 (Art. 1º, inciso I, Lei nº 15.837/22)

CARREIRA	GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III
ANALISTA DE GESTÃO EM SAÚDE	A	R\$ 231,18	R\$ 242,74	R\$ 254,87
	B	R\$ 233,65	R\$ 245,34	R\$ 257,61
	C	R\$ 236,16	R\$ 247,97	R\$ 260,37
	D	R\$ 238,69	R\$ 250,62	R\$ 263,16
	E	R\$ 241,25	R\$ 253,31	R\$ 264,07
	F	R\$ 243,83	R\$ 256,02	R\$ 268,82
PERITO E AUDITOR MÉDICO	A	R\$ 222,61	R\$ 233,75	R\$ 245,44
	B	R\$ 225,01	R\$ 236,26	R\$ 248,07
	C	R\$ 227,41	R\$ 238,78	R\$ 250,72
	D	R\$ 229,86	R\$ 241,34	R\$ 253,41
	E	R\$ 232,31	R\$ 243,93	R\$ 256,13
	F	R\$ 234,80	R\$ 246,54	R\$ 258,87
TÉCNICO DE GESTÃO EM SAÚDE	A	R\$ 188,38	R\$ 197,79	R\$ 207,68
	B	R\$ 188,38	R\$ 197,79	R\$ 207,68
	C	R\$ 188,38	R\$ 197,79	R\$ 207,68
	D	R\$ 188,38	R\$ 197,79	R\$ 207,68
	E	R\$ 188,38	R\$ 197,79	R\$ 207,68
	F	R\$ 188,38	R\$ 197,79	R\$ 207,68

Tabela II - Valores vigentes a partir de 1º de abril de 2022(Art. 1º, inciso II, Lei nº 15.837/22)

CARREIRA	GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III
ANALISTA DE GESTÃO EM SAÚDE	A	R\$ 242,63	R\$ 254,76	R\$ 267,49
	B	R\$ 245,22	R\$ 257,49	R\$ 270,36
	C	R\$ 247,85	R\$ 260,25	R\$ 273,26
	D	R\$ 250,51	R\$ 263,03	R\$ 276,19
	E	R\$ 253,19	R\$ 265,85	R\$ 277,14
	F	R\$ 255,90	R\$ 268,70	R\$ 282,13
PERITO E AUDITOR MÉDICO	A	R\$ 233,63	R\$ 245,32	R\$ 257,59
	B	R\$ 236,15	R\$ 247,96	R\$ 260,35
	C	R\$ 238,67	R\$ 250,60	R\$ 263,13
	D	R\$ 241,24	R\$ 253,29	R\$ 265,96
	E	R\$ 243,81	R\$ 256,01	R\$ 268,81
	F	R\$ 246,42	R\$ 258,75	R\$ 271,69
TÉCNICO DE GESTÃO EM SAÚDE	A	R\$ 197,71	R\$ 207,58	R\$ 217,96
	B	R\$ 197,71	R\$ 207,58	R\$ 217,96
	C	R\$ 197,71	R\$ 207,58	R\$ 217,96
	D	R\$ 197,71	R\$ 207,58	R\$ 217,96
	E	R\$ 197,71	R\$ 207,58	R\$ 217,96
	F	R\$ 197,71	R\$ 207,58	R\$ 217,96

ANEXO III - FUNÇÕES GRATIFICADAS E CARGOS EM COMISSÃO (LEI Nº 15.144/18)

Tabela I - Valores vigentes de 1º de janeiro a 31 de março de 2022(Art. 1º, inciso I, Lei nº 15.837/22)

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR FG	VALOR CC	REPRES. (% s/ CC)	VALOR REPRES.	TOTAL FG	TOTAL CC
CHEFE DE GABINETE	FGE11/CCE11	1.290,99	3.226,73	75%	2.420,05	3.711,04	5.646,78
ASSESSOR	AS6	3.024,79	3.024,79	75%	2.268,59	5.293,38	5.293,38
PRESIDENTE	CC11	-	10.100,00	75%	8.080,00	-	18.180,00
DIRETOR	FGE11/CCE11	1.290,99	8.080,00	75%	6.060,00	7.350,99	14.140,00
GERENTE	FGE11/CCE11	1.290,99	3.226,73	75%	2.420,05	3.711,04	5.646,78
COORDENADOR	FGE10/CCE10	1.159,49	2.898,09	50%	1.449,04	2.608,53	4.347,13
COORDENADOR DE PROJETOS	FG10	504,13	-	50%	630,02	1.134,15	-

Tabela II - Valores vigentes a partir de 1º de abril de 2022(Art. 1º, inciso II, Lei nº 15.837/22)

DENOMINAÇÃO	PADRÃO	VALOR FG	VALOR CC	REPRES. (% s/ CC)	VALOR REPRES.	TOTAL FG	TOTAL CC
CHEFE DE GABINETE	FGE11/CCE11	1.354,90	3.386,49	75%	2.539,87	3.894,77	5.926,36
ASSESSOR	AS6	3.174,55	3.174,55	75%	2.380,91	5.555,46	5.555,46
PRESIDENTE	CC11	-	10.600,05	75%	8.480,04	-	19.080,09
DIRETOR	FGE11/CCE11	1.354,90	8.480,04	75%	6.360,03	7.714,93	14.840,07
GERENTE	FGE11/CCE11	1.354,90	3.386,49	75%	2.539,87	3.894,77	5.926,36
COORDENADOR	FGE10/CCE10	1.216,90	3.041,56	50%	1.520,78	2.737,68	4.562,34
COORDENADOR DE PROJETOS	FG10	529,09	-	50%	661,21	1.190,30	-

BRUNO QUEIROZ JATENE
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre
BRUNO QUEIROZ JATENE
Diretor-Presidente
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre
Fone: 5132105656

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 27 de Junho de 2022

Protocolo: **2022000738042**

Publicado a partir da página: **33**